

Oliveira, Ana (2022). *Assédio: abordagens sociojurídicas à sexualidade*. Lisboa: Imprensa de História Contemporânea, 527 p., ISBN versão impressa: 978-989-8956-32-3 / PDF: 978-989-8956-31-6 / ePUB: 978-989-8956-29-3 / mobi: 978-989-8956-33-0

Ana Oliveira é socióloga e investigadora no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. É doutorada em Estudos Feministas pela Universidade de Coimbra, com uma tese na área dos estudos feministas do direito (2018). Com o objetivo de compreender como se tem vindo a estabelecer, no contexto português, o conceito de assédio nas fontes do direito penal e laboral, a tese viria, posteriormente, em 2022, a ser publicada pela Imprensa de História Contemporânea, com o título *Assédio: abordagens sociojurídicas à sexualidade*. Tem investigado e publicado nos campos da violência doméstica, do tráfico de seres humanos, da discriminação sexual e do estatuto jurídico da sexualidade. Colaborou em diversos projetos, quer nacionais, quer internacionais, no âmbito dos estudos sociais do direito⁽¹⁾.

É autora de, entre outras publicações, *Violência doméstica. Estudo avaliativo das decisões judiciais* (2016), *Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica nas entidades empregadoras: guião de boas práticas* (2019), *Amor Fati: On 'Crimes of Passion' in Portuguese Law* (2022) e *Twitter, chá e biscoitos: recensão ensaística de The New Sex Wars de Brenda Cossman* (2023)⁽²⁾.

(1) Centro de Estudos Sociais. Universidade de Coimbra. Ana Oliveira, nota biográfica. [Consult. 14 Nov. 2023]. Disponível em: <https://ces.uc.pt/pt/ces/pessoas/investigadoras-es/ana-oliveira>.

(2) Centro de Estudos Sociais. Universidade de Coimbra. [Consult. 14 Nov. 2023]. Disponível em: https://www.ces.uc.pt/investigadores/cv.php?id_investigador=403&id_lingua=1.

O assédio é uma categoria que tem vindo a afirmar-se no debate normativo contemporâneo, ao nível da produção académica e científica, nas reivindicações dos ativistas sociais e nas agendas políticas⁽³⁾. Nesta obra, Oliveira procura problematizar as diferentes formulações do conceito de assédio e demonstrar o modo como o direito e os tribunais portugueses têm recebido, interpretado e julgado as diferentes formas de assédio (sexual e moral). Assim, estabeleceu como questão de partida: «o que e como estão os tribunais a julgar quando é convocada a categoria assédio?» (p. 22-23).

Para conseguir dar resposta ao objetivo principal do projeto analisou: fontes documentais – legislação, doutrina e jurisprudência: processos laborais e de decisões das instâncias formais não judiciais (Autoridade para as Condições do Trabalho – ACT, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego – CITE e ofícios do Provedor de Justiça), processos de 1.ª instância e jurisprudência –; fontes orais – observação de julgamentos e entrevistas a diferentes aplicadores do direito. Desta forma, depreende-se que a autora, para uma análise aprofundada do objeto de estudo, recorreu a uma abordagem qualitativa.

A obra divide-se em três partes. Na primeira parte, sobre regimes jurídicos da subordinação e da proteção: tradições e traduções socio-legais, a autora procede à análise dos regimes jurídicos em Portugal – recua às últimas décadas da monarquia constitucional, passando pela I República, o Estado Novo e o período pós-25 de abril de 1974 e reflete sobre algumas dimensões dos quadros legais, sobretudo no que concerne à legislação laboral e sexual. Percebe-se que, no ordenamento legal português, apesar de existirem na regulação penal condutas consideradas sexualmente ofensivas (coação sexual, perseguição e importunação), a condenação do assédio surge apenas na «jurisdição laboral, remetido para dinâmicas de perturbação, constrangimento, intimidação e hostilização» (p. 92).

Na segunda parte, a governamentalização do assédio: normação, receção e verificação, Oliveira através da análise dos processos laborais da CITE, dos inquéritos desenvolvidos sobre a temática no país e entrevistas, procura compreender o que é considerado assédio, explorando terminologias como: assédio, discriminação, *mobbing*, *bullying* e *burnout*. A autora identifica «silêncios sobre o assédio», que podem estar relacionados com a dificuldade de definir os contornos e os critérios das condutas que podem, ou não, ser consideradas assédio (p. 310).

(3) Imprensa de História Contemporânea. *Assédio: Aproximações Sociojurídicas à Sexualidade*. [Consult. 14 Nov. 2023]. Disponível em: <https://imprensa.ihc.fcsh.unl.pt/oliveiraa2022/>.

Por último, na terceira parte, a judicialização do assédio: vícios, dilemas e contradições epistemológicas, a autora procura dar resposta à questão de partida da investigação. A partir da análise documental de jurisprudência e de processos judiciais, conclui que não existe um «consenso sobre o que é assédio sexual» (p. 386). Colocando em evidência as diferenças entre «o modo como se pensa, se prescreve e se tutela o campo da sexualidade» (p. 322)⁽⁴⁾.

Em seguida, revela-se crucial destacar, de entre os sete capítulos que compõem a obra, aqueles que se distinguem pela sua qualidade, rigor e aprofundamento científico. No capítulo cinco, a verificação institucional do assédio, Oliveira procura estudar as respostas governamentais a processos laborais de denúncias de assédio em três instituições – ACT, CITE e o Provedor de Justiça. Este faz-se acompanhar de uma interessante e útil referência a alguns exemplos de processos, desde a denúncia, ao desenvolvimento e desfecho dos mesmos. Os capítulos seis – o assédio no plano jurídico-discursivo laboral: análise dos processos laborais – e sete – o assédio sexual no plano jurídico-discursivo criminal: análise de processos penais –, resultam também numa exposição exímia por parte da autora. O estudo de jurisprudência, processos judiciais e entrevistas, acompanhado pela apresentação de casos específicos sobre assédio dá resposta ao objetivo que presidiu à realização da investigação: como estão os tribunais portugueses a julgar casos em que a categoria de assédio é convocada.

Em conclusão, pode considerar-se que esta obra constitui um excelente contributo à historiografia portuguesa contemporânea, colocando no foco de análise um tema atual e que tem vindo a ganhar espaço nos debates públicos e políticos. A seleção das fontes, documentais e orais, revelou-se uma escolha apropriada e interessante. O trabalho apresenta uma estrutura clara e organizada. A autora cita as obras de referência histórica na matéria. Destaca-se também a linguagem adequada, ainda que com alguns termos técnicos ou abstratos – sobretudo no que concerne à área do direito.

ANDREIA NUNES

Universidade do Minho | Instituto de Ciências Sociais

andreiadj2000@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0001-3534-3033>

(4) Em 2023, o Bloco de Esquerda apresentou um projeto de lei com o intuito de tipificar o assédio sexual. Disponível em: <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailheIniciativa.aspx?BID=172850>.

